

**Esclarecimento 02**  
**Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2022**

“o nosso Contrato de locação (...) está reconhecido firma das assinaturas em Cartório, como não éramos uma Associação, o Contrato está com o mesmo CNPJ mas com o nome antigo, vamos ter que fazer outro Contrato e registrar em Cartório com o nome da Associação? Pois no Edital diz que o Contrato precisa ser registrado em Cartório.”

**R: O documento deve ser apresentado, e será analisado pela Comissão em momento oportuno, conforme cronograma do edital, na etapa de Habilitação.**

Sorocaba, 13 de setembro de 2022  
Comissão de Seleção